

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 31/10/2007 Folha: 1/1
--	---	---------------------------------------


PARECER ÚNICO: Nº 358955/2007 (SUPRAM-LM)
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00014/1985/087/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

01. Identificação:

Empreendimento/ Empreendedora: Acesita S.A	CNPJ / CPF: 33.390.170/0013-12
Endereço para correspondência: Praça 1º de Maio, nº 09, Bairro: Centro, Timóteo-MG.	CEP:35180-000
Atividade Predominante: Unidade de Infra-Estrutura	
Código da DN 108/ 2007 e Parâmetros: B-02-01-1	
Responsável Técnico: João Bosco da Silva	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (x)	Potencial Poluidor: Pequeno (x) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	
Localizado no entorno de UC (Unidades de Conservação)? Parque Estadual do Rio Doce () Não (x) Sim	

02. Histórico:

Inspeção/ Fiscalização: Sim	Vistoria/	Relatório de Fiscalização Nº: 150/ 2007	Data: 11/10/2007
Notificações Emitidas Nº: #####		Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: ##### ####

	<p style="text-align: center;">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p style="text-align: center;">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/10/2007 Folha: 2/2</p>
---	---	---

02- Descrição do Histórico:

Com intuito de revalidação da licença ambiental da Unidade de Infra-Estrutura da empresa ACESITA em 09/08/2007 foi formalizado o processo nº 00014/1985/087/2007, tendo sido enviado para a SUPRAMLM em setembro/2007.

Em 11/10/2007 foi realizada fiscalização na empresa pelos técnicos da SUPRAMLM, as informações necessárias foram recolhidas no momento da fiscalização, não tendo sido solicitada informações complementares ao processo do RADA.

03- Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais estão sendo atendidas.

04- Introdução:

A empresa localiza-se no município de Timóteo, coordenadas geográficas Lat 19° 31' 46,8" e Long 42° 38' 47,9". Atividade objeto do licenciamento: Unidades e Equipamentos de Infra-Estrutura da ACESITA.

Este processo de revalidação contempla apenas a licença de Operação nº 593, processo 014/1985/075/2002, prazo de validade da licença até 12/11/2007.

Conforme orientação da FEAM contida na síntese de reunião nº 005937/2007 de 13/04/2007 lavrada por Angelina Maria Lanna de Moraes a empresa deveria realizar a revalidação desta licença separada da licença de produção da empresa e quando a licença de produção for vencer que esta seja englobada, e um único processo seja analisado para toda a empresa.


A atividade da empresa Acesita foi iniciada no local em 31/10/1944.

O responsável técnico pela elaboração do RADA é o engenheiro civil João Bosco da Silva, CREA: 15217/D.

05- Discussão:

A Acesita possui 2 licenças ambientais, uma para a parte de produção e outra licença para o setor de infra-estrutura, datas de vencimento: 22/06/2008 e 12/11/2007, respectivamente.

A empresa foi orientada a proceder a revalidação dos processos macro separadamente, que são os processos 014/85/75/2002 e o 014/85/77/2003 incluindo as licenças de ampliação já obtidas na revalidação do processo correlato. As melhorias de

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 31/10/2007 Folha: 3/3
---	---	--

processo que não implicam em impactos ambientais, nem em acréscimo global da planta - produção foram licenciadas no processo da unidade de infra-estrutura da siderúrgica.

A água utilizada em toda a empresa é captada do Rio Piracicaba, vazão outorgada 550 l/s, válida até 07/11/2011.

A empresa possui registro atualizado perante o IEF para Consumidor de Produtos a Subprodutos da Flora, (lenha, cavacos), estes são utilizados na caldeira.

A energia utilizada na empresa é fornecida pela CEMIG.

As principais áreas de produção da ACESITA são: Redução, Aciaria, Laminação de Tiras a Quente Laminação de Tiras a Frio de Aços Inoxidáveis e Aços Siliciosos, estes setores estão licenciados, LO N° 445. Esta licença vence em 22/06/2008.

Principais produtos fabricados na empresa:


Linha de produtos	Apresentação	Principais aplicações
Aços Planos Inoxidáveis	Bobinas, tiras e chapas	Moedas, reservatórios, cutelaria, utensílios domésticos.
Aços Planos Silício de Grão Orientado	Bobinas	Transformadores de energia elétrica
Aços Planos Silício de Grão Não Orientado	Bobinas e chapas	Motores elétricos
Aços Planos Carbono e Ligados	Bobinas	Implementos agrícolas e tubos

Os principais clientes da Acesita são: Tramontina, Weg, Usinas de álcool, Linha branca (eletrodomésticos), Fabrica de motores, Construtoras, dentre outros.

A capacidade nominal instalada da empresa Acesita é de 940.000t aço bruto/ano (placas lingotadas na aciaria), o percentual médio de utilização desta capacidade instalada nos últimos 2 anos é de 86%.

A licença objeto da revalidação é a LO 593, processo administrativo nº 14/085/075/2002, áreas de Infra-Estrutura da empresa. Abaixo segue a descrição destas áreas:

Central Térmica; Utilidades incluindo Centrais de Ar Comprimido, ETA, Subestações Elétricas e Circuitos de Águas de Resfriamento, Oficina de Manutenção e Caldeiraria; Manutenção de Campo, Transporte Interno, Conservação de Arruamentos e Jardins, Planta de briquetagem, Centro de Pesquisas, Laboratórios, Centro de Formações- SENAI, Posto Médico e de Segurança do Trabalho, Restaurantes, Depósitos de Matéria Prima,

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 31/10/2007 Folha: 4/4
---	--	---------------------------------------

Centro de Triagem, Pátio de Resíduos, Pátio de Escórias, Área de Meio Ambiente, Arquivo Técnico, Escritórios, Fundação ACESITA.

As condicionantes da LO 593 foram devidamente cumpridas conforme foi constatado em fiscalização realizada ao empreendimento, sendo elas descritas abaixo:

Condicionante 1- Implantar o projeto de tratamento dos efluentes pluviais das áreas do depósito de matérias primas. Prazo definido na LO, até 31/12/2004.

Foram construídas canaletas nos pátios para drenagem das águas pluviais, estas direcionam o efluente para um tanque de decantação. A lama que é formada no fundo do tanque é direcionada para o pátio de resíduos e a água para o emissário de efluentes 1, sendo realizado o monitoramento desta água neste local.

Condicionante 2-Apresentar projeto de tratamento do efluente líquido proveniente da retrolavagem da ETA.

O efluente da retrolavagem é enviado para o adensador para os “Filltros Beg”, estes possuem uma membrana permeável onde a lama fica retida dentro destes filtros e a água sai, sendo esta água que sai dos filtros direcionada para a ETA, sendo um circuito fechado.

A lama retirada dos filtros é armazenada no pátio de escórias. Ressalta se ainda que este pátio possui impermeabilização conforme exige a legislação.

Condicionante 3- Apresentar estudo de tratabilidade para redução da concentração de sólidos totais dissolvidos no efluente da ETE da área de planos.


Foi apresentado a FEAM um projeto de encerramento do emissário PQ 3, para solucionar o problema do excesso de sólidos totais dissolvidos no efluente, este era lançado sem ser diluído. A FEAM em 19/07/2007 aprovou o projeto e hoje na Acesita existem somente dois emissários, esta obra foi concluída em abril/2006. O emissário 3 foi interligado no emissário 2.

Condicionante 4-Instalar 2 Coifas no repanelamento.

Foi instalada somente 1 panela e uma coifa. Haviam sido sugeridas duas coifas se fossem instaladas duas painéis.

Condicionante 5-Implantar o plano de encerramento e recuperação do pátio de escórias.

O pátio de escórias foi impermeabilizado e revegetado com leguminosas e Leucenia em 2005, conforme projeto aprovado pela FEAM. Não tivemos acesso ao plano de encerramento, pois este foi aprovado pela FEAM, somente constatamos que o local encontra-se revegetado.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Municipal</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/10/2007 Folha: 5/5</p>
---	---	---

Condicionante 6-Providenciar o licenciamento da planta de beneficiamento do pó coletor.

Em 10/12/2003 iniciou-se um processo de avaliação técnica e ambiental pelas empresas Acesita e Reciclos de utilização do pó coletor e lama de alto forno da Acesita, este processo foi encaminhado para aprovação da FEAM e não aprovado, tendo sido descartado. Esta lama e o pó coletor continuaram a ser depositado no aterro, que se encontra devidamente impermeabilizado e com sistemas de drenagem instalados. Este aterro deverá ser encerrado até abril de 2008 conforme acordo realizado com a FEAM, sendo esta também uma condicionante da licença de produção.

Condicionante 7-Apresentar novo cronograma com prazo reduzido para retirada do pó coletor , incluindo projeto de encerramento do bota fora Mauá.

Foi apresentado um cronograma de encerramento do bota fora Mauá e aprovado pela FEAM, prazo concedido para encerramento abril/2008.

Condicionante 8- Preencher e encaminhar a FEAM o relatório de geração e disposição de resíduos sólidos

A empresa apresentou um inventário de resíduos sólidos gerados em todos os setores da unidade industrial, com a caracterização do tipo de resíduo gerado, quantidade mensal, destino e a empresa receptora, sendo estas receptoras devidamente licenciadas.

O inventário de todos os resíduos gerados na empresa Acesita encontra-se dentro do processo do RADA, pág 47 a 70.


Resíduos classe I - quantidade gerada 90 kg/dia
Resíduos classe II A- quantidade gerada 584 kg/dia
Resíduos classe III- quantidade gerada 60 kg/ dia

Condicionante 9- Implantar medidas de revitalização dos jardins e vias internas, assim como do cinturão verde, visando reduzir o impacto visual do empreendimento.

Foi implantada a revitalização dos jardins, conforme fotos tiradas durante a fiscalização.

Condicionante 10- Realizar a investigação do passivo ambiental do local onde os tanques de diesel foram retirados e na atual pista de abastecimento

O setor de armazenamento de diesel encontra-se devidamente impermeabilizado, com sistema de drenagem dos efluentes gerados para um SAO. O estudo de passivo ambiental realizado não contempla VOC e PAH, sendo esta uma das condicionantes do RADA.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Municipal</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/10/2007</p> <p>Folha: 6/6</p>
---	---	--

Em 22/06/2008 a licença geral da empresa deverá ser revalidada, sendo que esta licença para o setor de infra-estrutura também será incorporada a licença geral da empresa, ficando um processo único para a Acesita, que incorpora todas as suas atividades. Esta licença terá um prazo de validade curto devido a este fato.

Conforme descrito acima a empresa não ampliou sua capacidade durante a vigência da licença, tendo cumprido praticamente todas as condicionantes da LO, as que não foram cumpridas são condicionantes do RADA.

O sistema de infra-estrutura da empresa trabalha praticamente em circuito fechado gerando desta forma um impacto ambiental pequeno.

06- Principais impactos gerados e medidas mitigadoras implantadas:

-Resíduos sólidos classe I no setor de armazenamento de óleo diesel. Estes resíduos são recolhidos pela RECITEC que possui licença ambiental para transporte destes resíduos e co-processamento dos mesmos, a cópia da licença da empresa encontra-se dentro do processo do RADA.

- Resíduos de saúde gerados no posto médico e de segurança do trabalho. Deverá ser apresentado destino adequado para este resíduo conforme Resolução Conama 358/2005, sendo esta uma das condicionantes do RADA.

-Efluentes líquidos da retoravagem da ETA. Estes efluentes são direcionados para a ETA para serem tratados e posteriormente utilizados na fábrica.


-Resíduos sólidos gerados nos "Filtros Beg". Estes são enviados para o aterro de resíduos da empresa Acesita, devidamente impermeabilizado.

-Resíduos sólidos classe II gerados nos setores do Arquivo Técnico, Escritórios e Fundação ACESITA são enviados para o aterro municipal.

-Efluentes pluviais gerados nos pátios de matérias primas- Estes efluentes são direcionados para tanques de decantação da empresa e monitorado nos emissários de efluentes antes de seu lançamento no rio, estes estão de acordo com DN 10/86 conforme análises apresentadas.

-Os efluentes líquidos industriais são gerados principalmente nos setores da área de redução, áreas de aciaria e laminação, vazão média diária 350 m³/dia. Estes efluentes são direcionados para a um sistema de tratamento composto de: Espessador-Tanque de Decantação-Circuito Fechado – ETE, após tratado ele é lançado através dos dois emissários existentes no Rio Piracicaba.

O Rio Piracicaba é classificado como classe 2, o efluente após sair da ETE é monitorado antes de ser lançado no rio, as análises destes efluentes foram apresentadas

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/10/2007</p> <p>Folha: 7/7</p>
---	---	--

no RADA, estando todas abaixo dos parâmetros da DN 10/86. O monitoramento destes efluentes é uma das condicionantes da licença de operação do setor de produção da empresa.

08. Conclusão:

Diante do exposto, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO da licença requerida através do processo nº 14/1985/087/2007 para a Unidade de Infra-Estrutura da empresa Acesita, desde que atendidas as recomendações técnicas/ jurídicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

A empresa deverá entrar com o processo de revalidação geral da Acesita (setor de produção e infra-estrutura) 90 dias antes do vencimento da licença, que será em 22/06/2008.

Não estão sendo solicitadas condicionantes como: monitoramento dos efluentes líquidos gerados na empresa, análise dos efluentes pluviais, controle dos resíduos sólidos, análise das emissões atmosféricas porque este monitoramento já é realizado pela empresa e enviado trimestralmente a FEAM como condicionante da licença de produção. Não está sendo necessária também a solicitação porque em junho /2008, que seria a data de entrega do segundo monitoramento, a empresa já deverá ter formalizado o processo do RADA para todos os setores da empresa, a partir desta data não será realizado o licenciamento fragmentado e sim de toda a unidade industrial.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

09. Parecer Conclusivo:

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da Licença:


8 meses, ou seja, até 22/06/2008

11. Anexos:

Anexo I: Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC).

12. Equipe Interdisciplinar:

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Gestora do Processo: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8	_____ ____/____/____
Nívio Dutra	_____ ____/____/____
Gláucio C.C.B Nogueira	_____ ____/____/____
Luciana Sant'Anna Haueisen	_____ ____/____/____

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 31/10/2007 Folha: 9/9
---	---	--

ANEXO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)

PARECER ÚNICO: Nº 358955/2007 (SUPRAM-LM)
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00014/1985/087/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação:

Empreendimento/ Empreendedora: Acesita S.A	CNPJ / CPF: 33390170/0013-12
Atividade: Unidade de Infra- Estrutura da empresa	
Código da DN 108/ 2007 e Parâmetros: B-02-01-1	
Responsável Técnico: João Bosco da Silva	

Anexo I: Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC).

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Deverá ser apresentado destino adequado para resíduos de saúde gerados no posto médico da empresa, conforme Resolução Conama 358/2005.	90 dias
02	A empresa deverá entrar com o processo de revalidação geral da Acesita (setor de produção e infra-estrutura) 90 dias antes do vencimento das licenças.	Ao formalizar o RADA.
03	Realizar a investigação do passivo ambiental do local onde os tanques de diesel foram retirados e na atual pista de abastecimento, conforme DN 108/2007. A apresentada não abrange parâmetros como VOC e PAH.	90 dias